



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2015000007757

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº09/2016

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 20.811,60

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP-SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68, e pelo Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão, **BENEDITO ROQUE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º11.890.116 e do CPF n.º002.144.608-35.

b) Como CONTRATADA:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO ALTARÚGIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º32.240.736-9 SSP/SP e do CPF n.º311.339.538-08.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº046/2016 na cláusula III item 3.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007757.

2.1.1 - Fica acrescido ao Item II – Cesta Básica (conforme descrição do Anexo I do Edital), a quantidade de 369 (trezentos e sessenta e nove) unidades, conforme especificado na tabela abaixo:



Prefeitura do Município de Itatiba

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
02	369	UN	CESTA BÁSICA, conforme Anexo I do Edital.	56,40	20.811,60

Planilha de preços unitários Item 02

Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
02	Embalagens (tetra-pack) de molho de tomate, com 520grs. cada	Olé	1,40	2,80
02	Embalagens de leite em pó integral e instantâneo, com 400grs. cada.	Romano	5,80	11,60
01	Embalagem de óleo de soja, com 900ml cada (composição: 100% óleo de soja refinado)	Liza	3,80	3,80
02	Pacotes de bolacha salgada tipo "água e sal", pacote com 200grs	Renata	0,80	1,60
02	Pacotes de bolacha doce tipo Maria, Leite ou Maizena pacote com 200 grs;	Renata	0,80	1,60
01	Pacote de pó de café torrado e moído, com 500grs., que possua o selo ABIC;	Paraná	4,90	4,90
01	Embalagem de aveia natural em flocos finos, com no mínimo 200 gramas.	Yoki	1,44	1,44
02	Quilos de macarrão com ovos, tipo espaguete, ingrediente: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos. Embalagem acondicionada em pacotes de polietileno atóxico com 500 g cada, hermeticamente vedado	Flor de Lis	2,10	4,20
01	Quilo de sal refinado extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio	Sosal	0,60	0,60
02	Quilos de açúcar refinado especial, de origem vegetal (embalagens com 1 Kg cada);	Caravelas	2,20	4,40
05	Quilos de arroz agulhinha, tipo I (embalagem com 5 Kgs)	Sereno	2,14	10,70
02	Quilos de feijão carioquinha, tipo I (embalagens com 1 Kg cada)	Dona Pepa	3,60	7,20
01	Caixa de papelão reforçado que deverá estar estampada em sua parte frontal "Prefeitura do Município de Itatiba"	Novacky	1,56	1,56

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria de



Prefeitura do Município de Itatiba

Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0005.2.058 – Manutenção da SEOSP/ Trânsito, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4328-000, no valor total de R\$ 20.811,60 (vinte mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º046/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06 JUN 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

BENEDITO ROQUE DE SOUZA
Secr. de Defesa e Segurança do Cidadão

Pela Contratada:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CRISTIANO ALTARÚGIO

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 046/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000007757, formalizado em